





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

## EDITAL N°. 005/2010

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/Colégio de Aplicação/UFG - no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com a resolução nº 01/88 – E.C.U. de 08/01/1988, e pela deliberação do Conselho Diretor do CEPAE/PROGRAD/UFG realizado no dia 26/08/2010, faz público, para conhecimento dos interessados, que abre inscrições de candidatos às vagas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano Letivo de 2011.

## 1. Das Vagas

O <u>número de vagas</u> para o Ensino Fundamental (do 2º ao 9º anos) e para o Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) para o ano letivo de 2011 será <u>publicado</u> no dia <u>06/01/2011</u>, no site do CEPAE/UFG (www.cepae.ufg.br) e <u>no mural de avisos do CEPAE/Colégio de Aplicação/UFG</u>.

Para o 1º ano do Ensino Fundamental serão sorteadas 40 (quarenta) vagas e mais 30 (trinta) candidatos às vagas.

Para as demais séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão sorteadas, além das vagas existentes, mais **20 candidatos** para cada uma das séries.

Os candidatos às vagas comporão uma lista de espera para cada uma das séries e poderão ser chamados **até o dia 31/08/2011**; exceto os componentes da lista de espera para a **3º série do Ensino Médio** que só serão chamados **até o dia 31/03/2011**.

Os integrantes da lista de espera serão chamados mediante a desistência de candidatos sorteados e com direito à matrícula, por transferência ou por cancelamento de matrículas de alunos regularmente matriculados.

Caso surjam vagas além da quantidade estabelecida na lista de espera, poderá haver novo sorteio entre os candidatos inscritos e não sorteados.

#### 2. Da Concorrência:

Os candidatos às vagas do Primeiro ano do Ensino Fundamental deverão ter a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até o 28/02/2011, isto é, serem nascidos até o dia 28/02/2005.

Um mesmo candidato à vaga não poderá ser inscrito mais de uma vez.

## 3. Das Inscrições:

As inscrições para o sorteio, regulamentado por este Edital, serão realizadas no período de <u>01 a 31 de outubro de 2010</u>, no site do CEPAE/UFG (www.cepae.ufg.br) ou no período de <u>25 a 27 de outubro de 2010</u>, das 8h às 16h, na Secretaria do CEPAE/Colégio de Aplicação/UFG, no Campus II da UFG – Goiânia/Goiás.

No ato da inscrição, será preenchida a ficha para concorrer à vaga, com o **nome completo** do(a) candidato(a) **sem abreviaturas**, <u>CPF do candidato</u> (candidatos inscritos com CPF de outra pessoa, caso sejam sorteados, perderão a vaga), data de nascimento, nome da mãe também sem abreviaturas, endereço completo, a série/ano a que deseja concorrer à vaga e a série/ano que cursa atualmente.

Caso haja alguma incorreção nos dados declarados, em sendo sorteado(a), o(a) candidato(a) perderá a vaga.

No ato da inscrição o(a) candidato(a) receberá a numeração correspondente à sua inscrição e poderá conferi-la no site do CEPAE/UFG (www.cepae.ufg.br)

# 3.1 Da Retificação das Inscrições:

Quaisquer correções das inscrições poderão ser efetuadas nos dias 04 e 05 de novembro de 2010, no período das 8h às 16h, somente na secretaria do CEPAE/Colégio de Aplicação.

#### 4. Do Sorteio

O sorteio das vagas será realizado <u>no dia 08 de janeiro de 2011</u> (sábado), a partir das 8h, no pátio coberto do CEPAE/Colégio de Aplicação/UFG.

O sorteio será organizado por uma Comissão designada através de Portaria da Direção do CEPAE/UFG e fiscalizado por pais de candidatos às vagas presentes, representante da Pró–Reitoria de Graduação, do Círculo de Pais e Mestres e da Direção do CEPAE/UFG.

No transcurso do sorteio será lavrada ata, em livro próprio, na qual se fará constar a relação dos candidatos contemplados no sorteio, pela ordem de classificação.

Após sua leitura e a aprovação pelos presentes, a ata será assinada pela Comissão e pelos fiscais.

## 5. Da Publicação dos Resultados

A divulgação dos resultados do sorteio será realizada imediatamente após sua realização, e afixada no mural de avisos do CEPAE/Colégio de Aplicação/UFG.

A lista dos candidatos sorteados será publicada na página do CEPAE/UFG (www.cepae.ufg.br) no dia 11/01/2011.

Não será divulgado o resultado do sorteio por telefone.

### 6. Da Matrícula

As matrículas dos alunos novatos serão realizadas obedecendo ao seguinte cronograma\*:

Turmas	Data	Horário / Local
Alunos do 1º ano do Ensino Fundamental.	13 de janeiro de 2011.	Das 8h às 16h na secretaria do CEPAE/Colégio de Aplicação.
Alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (1ª a 3ª séries).	14 de janeiro de 2011.	

# \*O(a) aluno(a) que não efetivar a matrícula no dia previsto no cronograma perderá a vaga.

Quando convocados pela Secretaria do CEPAE, os alunos sorteados na lista de espera terão 2 (dois) dias úteis para efetivar a matrícula.

# 6.1 Dos Documentos para Matrícula

Para a matrícula, o pai, a mãe ou o responsável pelo(a) aluno(a) deverá apresentar e entregar:

- Requerimento de matrícula em formulário próprio fornecido pela Secretaria do CEPAE:
- Fotocópias da certidão de nascimento e do CPF do aluno;
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Histórico escolar ou declaração da escola onde a transferência foi requerida, contendo informações da série em que o aluno deverá ser matriculado;
- Fotocópias do comprovante de endereço com CEP.

- Uma resma de papel A4;
- Respostas do questionário sócio-econômico-cultural (formulário próprio da escola).

Para matricular-se no 1° ano do Ensino Fundamental os(as) candidatos(as) deverão trazer, além do exigido no item anterior, a certidão de nascimento original para conferência. Será obrigatório ainda que os responsáveis pelo aluno façam uma entrevista com a equipe de Psicologia do CEPAE/Colégio de Aplicação/UFG.

O prazo para a entrega do(s) histórico(s) escolar(es), para os(as) alunos(as) que apresentarem apenas declaração da escola de origem, será de 30 (trinta) dias, a contar da data da matrícula, sob pena de perda da vaga.

#### 7. Dos Casos Omissos

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo sorteio, com a aquiescência da direção do CEPAE/Colégio de Aplicação/UFG.

Goiânia, 27 de agosto de 2010.

Maria José Oliveira de Faria Almeida Diretora do CEPAE / Colégio de Aplicação / PROGRAD / UFG

Portaria nº 2429 de 17/06/2010

Mariophnide